



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO Nº 242/2024, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MECANICA DIESEL GALHARDO LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MECANICA DIESEL GALHARDO LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **KERLIN CIMONE LUCIETTO**, resolvem em comum acordo prorrogar do Termo de Adesão nº 242/2024, firmado entre as partes em data de 12 de agosto de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/08/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**KERLIN CIMONE LUCIETTO**

Data: 31/08/2026 11:01:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KERLIN CIMONE LUCIETTO**  
**MECANICA DIESEL GALHARDO LTDA**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**

RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla S. R. Malinski*

**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**

RG nº 10.036.363-1 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO**  
**CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO Nº 242/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO Nº  
242/2024, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº  
029/2024, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE PLANALTO E MECANICA  
DIESEL GALHARDO LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MECANICA DIESEL GALHARDO LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **KERLIN CIMONE LUCIETTO**, resolvem em comum acordo prorrogar do Termo de Adesão nº 242/2024, firmado entre as partes em data de 12 de agosto de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/08/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**KERLIN CIMONE LUCIETTO**  
Mecanica Diesel Galhardo LTDA

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
**RG nº 12.685.090-5 /PR**

**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**  
**RG nº 10.036.363-1 / PR**

**Publicado por:**  
Carla Sabrina Rech Malinski  
**Código Identificador:60B98E1E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 03/09/2026. Edição 3609  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>